



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 5 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1329

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº 42 De 05 De Setembro De 2019** - Declara ponto facultativo no município de Castro Alves/Bahia, e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YXMAG3+F0ZMIJ0RTGTEJUQ

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ: 13.693.122/0001-52

### DECRETO Nº 42 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

*Declara ponto facultativo no Município de Castro Alves/Bahia, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais **no dia 06 de setembro de 2019.**

**Art. 2º** - Ficam excluídos do alcance deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial a realização das licitações previamente agendadas para a data supracitada e o setor responsável pelos respectivos contratos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro Alves, 05 de setembro de 2019.

**THIANCLE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal